



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA n° 1.387/2013-PTJ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Engenharia, no sentido de determinar o corte da energia elétrica no prédio sede deste Tribunal de Justiça nos dias 6 e 7/07/2013, com o objetivo de interligar a rede elétrica ao Anexo recentemente construído;

CONSIDERANDO que o corte da energia elétrica ocasionará o desligamento geral dos Sistemas de Informática do Tribunal de Justiça e que abrange 1º e 2º Graus:

RESOLVE:

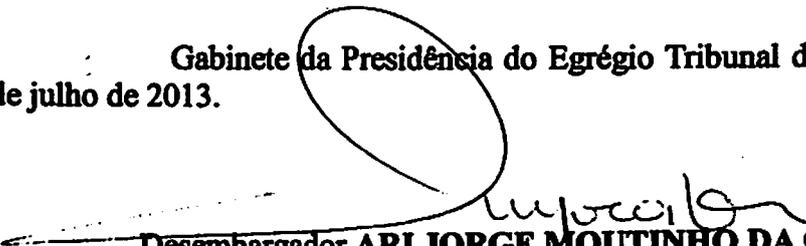
I – ESTABELEECER que o Plantão do 2º Grau, nos dias 6 e 7/07/2013 (sábado e domingo), tenha o seu funcionamento normal no Prédio do Fórum Ministro Henock Reis, com o deslocamento de toda equipe necessária (Gabinete, Protocolo, Distribuição e Secretária).

II – INFORMAR que com o desligamento dos Sistemas de Informática, o recebimento e processamento das petições, nos 1º e 2º Graus, será feito de forma física, com a sua digitalização imediata após o encerramento dos serviços de engenharia e a religação da energia elétrica.

III – DETERMINAR que seja dada ampla divulgação desta Portaria, bem como seja oficiado a Ordem dos Advogados, Defensoria e Ministério Público.

Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça,
em Manaus, 04 de julho de 2013.


Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente